PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 009/2003.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Vereador **DIVINO JOSÉ DE MACÊDO**, no uso legal das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento da Servidora **Silvânia Sousa Silva**, referência EF-7 de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 005/02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, em 01 de dezembro de 2003.

Vereador **Divino José de Macêdo**
PRESIDENTE

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax (62) 656-1348